



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00245 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0FE977462A801D5E2013F69F2FD8D995

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 346/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 347 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
- ERRATA- DECRETO Nº 346/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2017.  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017.
- DECRETOS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 346/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomeia **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA**, Gerente de programação e Gestão Administrativa da Secretaria de Administração do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 347 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

## ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, da seguinte forma:

- no dia **27 (segunda-feira) de fevereiro de 2017**, apenas nas repartições públicas municipais localizadas na sede e zona rural do município; e
- no dia **1º (quarta-feira) de março de 2017** até o **meio-dia (12 horas)**, nas repartições públicas municipais, retornando o atendimento ao público das **13 as 17 horas**.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba - Bahia, 23 de fevereiro de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 346/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomeia **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA**, **Gerente de programação e Gestão Administrativa** da Secretaria de Administração do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área de gestão pública, édar suporte, coletar e consolidar dados para o sistema de informação ambulatorial – SIA, e o sistema de informação hospitalar – SIH, e os programas de atenção básica, atendendo a secretaria de Saúde.**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - **MECPF/CNPJ:** 18.674.604/0001-89 **VALOR:** 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-001-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME**, para a prestação de serviços, de suporte, coletar e consolidar dados para o sistema de informação ambulatorial – SIA, e o sistema de informação hospitalar – SIH, e os programas de atenção básica, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:** 27205; **Projeto/Atividade:** 2058; **Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00.00; **Fonte de Recursos:** 002, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017.**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO – Prefeito**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo as secretarias de finanças, assistência social e saúde. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO – **MECPF/CNPJ:** 16.455.160/0001-65**VALOR:**19.000,00 (Dezenove mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-002-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO-ME** para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo as secretarias de Finanças, Assistência Social e Saúde, no valor anual de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:** 34212//27205/28206; **Projeto/Atividade:** 2130/2058/2083; **Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00.00/3.3.90.34.00.00; **Fonte de Recursos:** 100/102/100, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito de Ibipeba/BA**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo a secretaria de Educação. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA **CPF/CNPJ:** 01.429.147/0001-64 **VALOR:** 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo o Fundo Municipal de Educação, no valor anual de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:25203; Projeto/Atividade:2036; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito de Ibipeba**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área Administrativa Tributária, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo a secretaria de Finanças. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** ALBERTO DA SILVA MOTACPF/CNPJ: 532.061.935-91 **VALOR:** 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **ALBERTO DA SILVA MOTA**, para a prestação de serviços na área Administrativa Tributária, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, atendendo a Secretaria Municipal de Finanças, no valor anual de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade: 25203; Projeto/Atividade: 2036; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO – Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no acompanhamento jurídico nos processos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios - TCM/BA, Tribunal de Contas do Estado - TCE/BA e Tribunal de Contas da União - TCU. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** PINHA ADVOGADOS ASSOSSIADOSCPF/CNPJ: 10.603.284/0001-64 **VALOR:** 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN/005/2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PINHA ADVOGADOS ASSOSSIADOS** para a prestar serviços jurídicos de caráter técnico-especializado ao Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Órgão:24000 – Secretaria de Administração; Unidade:24202 – Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de Janeiro de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO – Prefeito**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213022017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços com assessoria em gestão ambiental, atendendo a secretaria do meio ambiente. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** DILEIA ALVES DE SOUZACPF/CNPJ: 916.527.825-91**VALOR:** 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-016-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **DILEIA ALVES DE SOUZA**, para a prestação de serviços com assessoria em gestão ambiental, atendendo a secretaria do meio ambiente, no valor anual de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), cujo Contrato terá sua duração de 11 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade: 29207; Projeto/Atividade: 2096; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 13 de fevereiro de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA**



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços médicos como clínico geral no PSF de São Tomé, visando o atendimento a população ibipebense, atendendo a secretaria de Saúde. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CLINICA DE TODOS LTDA - **MECPF/CNPJ:** 14.749.734/0001-82 **VALOR:** 12.000,00 (Doze mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-12-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **CLINICA DE TODOS LTDA - ME**, para a prestação de serviços, com atendimento médico clínico geral atendendo no PSF do Povoado de São Tomé, no valor anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 27205; Projeto/Atividade: 2057; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 002, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação prestação de serviços técnicos especializados com assessoria à controladoria interna municipal, atendendo ao gabinete do prefeito. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VALDEIS QUEIROZ PAIVA **CPF/CNPJ:** 173.674.095-49 **VALOR:** 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **VALDEIS QUEIROZ PAIVA**, para a prestação de serviços na área Controladoria Interna, para assessoria e consultoria, atendendo ao Gabinete do Prefeito, no valor anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 23201; Projeto/Atividade: 2006; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 0100, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento na elaboração de Projetos Básicos e executivos de Engenharia.  
**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** OLIVEIRA E LEÃO LTDA-MECPF/CNPJ: 04.017.260/0001-20 **VALOR:** 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-09-2017

A MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: OLIVEIRA E LEÃO LTDA-ME para prestar serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento na elaboração de Projetos Básicos e executivos de Engenharia ao Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Órgão: 30208 - Secretaria de Infra-Estrutura; Unidade: 30208 - Secretaria de Infra-Estrutura; Projeto/Atividade: 2108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de Janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO – Prefeito**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME CPF/CNPJ: 17.431.029/0001-20 **VALOR:** 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017

A MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL – EIRELI - ME, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, no valor anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 24202; Projeto/Atividade: 2014; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 0100, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO– Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104012017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento jurídico nos processos que tramitam na Justiça Federal. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** EDER RODRIGUES DE OLIVEIRACPF/CNPJ: 006.178.545-80 **VALOR:** 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN/011/2017

A MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA para a prestar serviços jurídicos de caráter técnico-especializado ao Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Órgão: 24000 – Secretaria de Administração; Unidade: 24202 – Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de Janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104012017

**RESUMO DO OBJETO:** prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VLF VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOSCPF/CNPJ: 09.550.862/0001-62 **VALOR:** 7.000,00 (Sete mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-014-2017

A MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: VLF VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS para a prestar consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado ao Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Órgão: 24000 – Secretaria de Administração; Unidade: 24202 – Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 04 de Janeiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113022017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços médicos com consultas ambulatoriais no PSF da sede deste município, visando o atendimento a população ibipebense, atendendo a secretaria de Saúde. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MAGNO LEITE MACHADOCPF/CNPJ: CPF: 755.566.855-68**VALOR:**12.000,00 (Doze Mil Reais).

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-015-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **MAGNO LEITE MACHADO**, para a prestação de serviços médicos com consultas ambulatoriais no PSF da sede deste município, visando o atendimento a população ibipebense, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cujo Contrato terá sua duração de 1 mês. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 27205; Projeto/Atividade: 2057; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 002, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 13 de fevereiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** Prefeito de Ibipeba/BA.

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213022017

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços com assessoria em gestão ambiental, atendendo a secretaria do meio ambiente. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** DILEIA ALVES DE SOUZACPF/CNPJ: 916.527.825-91**VALOR:** 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº IN-016-2017

A **MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **DILEIA ALVES DE SOUZA**, para a prestação de serviços com assessoria em gestão ambiental, atendendo a secretaria do meio ambiente, no valor anual de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), cujo Contrato terá sua duração de 11 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 29207; Projeto/Atividade: 2096; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 13 de fevereiro de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, Prefeito de Ibipeba/BA

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 348/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia GERENTE PEDAGÓGICA deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. MARINA MALAQUIAS DE SOUSA, como GERENTE PEDAGÓGICA da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 349/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **GERENTE ADMINISTRATIVO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **DANIEL ALVES PACHECO**, como **Gerente Administrativo** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 350/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. CREMILDA SILVA ANDRADE, como COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 351/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE GESTÃO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **IVA PEREIRA DA SILVA PAIVA**, como **Coordenadora de Gestão Escolar** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 352/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GICÉLIA SOARES BARRETO**, como **Coordenadora de Ensino Fundamental I** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 353/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **FABIANA SOUZA BARRETO**, como **Coordenadora de Merenda Escolar** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 354/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **AMANDA ROSA DE SOUZA**, como **Coordenadora de Transporte Escolar** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 355/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **COORDENADORA DE CENSO ESCOLAR, MATRÍCULAS E INDICADORES** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ACÁCIA VALÉRIA GOMES BARRETO**, como **Coordenadora de Censo Escolar, Matrículas e Indicadores** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 356/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CLEÔNICA SOUSA DURÃES CASTRO**, como **Secretária de Apoio Escolar** da Secretaria de Educação do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 357/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **SECRETARIA DE APOIO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ELIA MIRIAN SILVA GOMES**, como **Secretária de Apoio Escolar** do Colégio Municipal Epaminondas Rocha do Povoado de Mirorós / Ibipeba-Ba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 358/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DEUSILEIA DA SILVA SANTOS**, como **Secretária de Apoio Escolar** do Colégio Municipal Luiz Alves Barreto no município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 359/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **AUDIERES DE SOUZA SANTOS**, como Secretária de Apoio Escolar do Colégio Municipal Luiz Alves Barreto do município de Ibipeba..

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com